

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS****REITORIA  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO****EDITAL PRE Nº 10/2018**

Processo nº 23110.031731/2018-92

A Pró-Reitoria de Ensino da Universidade Federal de Pelotas torna público a alteração do **Editai PRE Nº 8/2018** para **Seleção de alunos das licenciaturas da UFPEL para o Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência**, conforme segue:

a) Retificação do Edital Nº 8/2018;

b) Alteração do item 2.1 CRONOGRAMA DO PROCESSO DE SELEÇÃO, que passa a vigorar com as seguintes datas:

**História**

|                                                |                                     |
|------------------------------------------------|-------------------------------------|
| <b>Período de inscrições</b>                   | <b>10/07 a 18/07/2018 (até 17h)</b> |
| <b>Homologação</b>                             | <b>18/07/2018</b>                   |
| <b>Período de entrevistas</b>                  | <b>26/07 e 27/07/2018</b>           |
| <b>Resultado preliminar</b>                    | <b>27/07/2018 (20h)</b>             |
| <b>Prazo de recurso</b>                        | <b>até 30/07/2018</b>               |
| <b>Resultado final</b>                         | <b>31/07/2018</b>                   |
| <b>Cadastro dos alunos e início do Projeto</b> | <b>A partir de 1º/08/2018</b>       |

**Demais cursos:**

|                              |                                     |
|------------------------------|-------------------------------------|
| <b>Período de inscrições</b> | <b>10/07 a 18/07/2018 (até 17h)</b> |
| <b>Homologação</b>           | <b>18/07/2018</b>                   |

|                                                |                               |
|------------------------------------------------|-------------------------------|
| <b>Período de entrevistas</b>                  | <b>19/07 a 25/07/2018</b>     |
| <b>Resultado preliminar</b>                    | <b>26/07/2018</b>             |
| <b>Prazo de recurso</b>                        | <b>26 e 27/07/2018</b>        |
| <b>Resultado final</b>                         | <b>31/07/2018</b>             |
| <b>Cadastro dos alunos e início do Projeto</b> | <b>A partir de 1º/08/2018</b> |

c) Alteração do item 2.2 DAS INSCRIÇÕES, que passa a vigorar com a seguinte redação:

As inscrições para seleção de Bolsistas na modalidade Iniciação à Docência para o PIBID-UFPel/5ªCRE/SMED estarão abertas no período de **10/07 a 18/07/2018** no horário de funcionamento dos colegiados dos cursos de Licenciatura. No dia 16/07 as inscrições encerram às 12h.

A **homologação** dos inscritos será dia **18/07/2018**, às **18h** nos murais dos colegiados dos cursos de licenciatura.

d) Alteração do item 2.4 CRITÉRIOS DE SELEÇÃO, que passa a vigorar com a seguinte redação:

A seleção dos candidatos a bolsistas do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência UFPel/5ªCRE/SMED constará de **avaliação do histórico escolar, da carta de intenções, bem como de uma entrevista com o candidato.**

A relação dos candidatos homologados e as datas, os locais e os horários das entrevistas serão publicados dia **18/07/2018**, às **18h** nos murais dos colegiados dos cursos de licenciatura. As **entrevistas** ocorrerão no período de **19 a 25/07/2018**. Para os alunos do curso de **História** o período de entrevistas será de **26 e 27/07/2018**.

A seleção dos bolsistas se dará a partir da análise dos seguintes itens:

- 1- Histórico escolar (nota geral, número de reprovações, número de infrequências, rendimento escolar) (2,0 pontos)
- 2- Participação em atividades extracurriculares (2,0 pontos);
- 2- Avaliação da carta de intenções (2,0 pontos);
- 3- Entrevista (3,0 pontos);
- 4- Situação sócio-econômica - vulnerabilidade social (1,0 pontos);

A nota mínima para classificação é de 5,0 pontos;

A não participação na entrevista elimina o candidato da seleção.

Em caso de empate serão utilizados como critérios de desempate:

- i) maior pontuação na avaliação da entrevista;
- ii) maior pontuação na avaliação da carta de intenções;
- iii) melhor média indicada no histórico escolar.

e) Os demais itens permanecem inalterados.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA DE FATIMA COSSIO, Pró-Reitora, Pró-Reitoria de Ensino**, em 16/07/2018, às 17:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0211589** e o código CRC **A21C6084**.